



PORTARIA Nº 90/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 39/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13332/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM CIRCUITOS FECHADOS DE TV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA INTERNET**, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
- II- Fiscal: LEONARDO DE FIGUEIREDO BERALDO, matrícula nº 800.113;
- III- Fiscal: FILIPPE COSTA MARINS, matrícula 800.082;
- IV- Fiscal: GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 800.299;
- V- Gestor Suplente: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176; e
- VI- Fiscal Suplente: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO
Diretora Presidente
Matrícula 800.109